



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2020
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
REALIZADA EM 24/09/2020

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2020, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e semestrais publicados no átrio da Prefeitura Municipal, na Internet (www.saojoaodopolesine.rs.gov.br) e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

Cumprir informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação exibirá os quadros e demonstrativos com saldos acumulados até 31 de agosto de 2020.

1 - RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade indicar se os gastos do Município, no atendimento das necessidades públicas são compatíveis com a sua arrecadação. Também visa evidenciar se a Administração Municipal consegue honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e





do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

Em relação às metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atualizadas pela Lei Orçamentária Anual de 2020, a arrecadação efetivamente realizada até o 2º quadrimestre, desconsiderando as receitas intraorçamentárias, foi de R\$ 11.048.147,28, correspondendo a 50,62% da previsão anual.

Quanto à despesa, a Administração Municipal, buscou medidas de redução e controle dos gastos públicos. Essa iniciativa vislumbrou garantir o quanto possível um equilíbrio fiscal para dar continuidade à busca de recursos externos e assim aumentar a capacidade de investimento no Município, possibilitando superar a meta de resultado primário prevista na LDO/2020.

Os principais resultados fiscais, traduzidos pela apuração do Resultado Primário e do Resultado Nominal são apresentados no quadro abaixo:

QUADRO 1 – METAS FISCAIS LDO/LOA 2020

DISCRIMINAÇÃO	METAS PREVISTAS LDO/LOA 2020	REALIZADO ATÉ 2º QUADRIMESTRE
Receita total	21.822.000,00	11.048.147,28
Receita Primária (I)	19.879.042,97	11.040.396,34
Despesa total	20.793.414,06	9.612.362,97
Despesa Primária (II)	20.573.414,06	9.446.788,94
Resultado Primário (I-II)	-694.371,09	1.593.607,40
Resultado Nominal	-723.443,32	1.570.101,95

No período de janeiro a agosto de 2020, o resultado primário foi de R\$ 1.593.607,40. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar as despesas primárias. O resultado positivo corresponde a um superávit primário. O resultado primário pode ser entendido, então, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

O superávit observado deve-se, principalmente, ao equilíbrio financeiro/orçamentário apresentado no período. As receitas primárias totais no período efetivaram um montante de R\$ 11.040.396,34, correspondendo a 55,53% da meta anual prevista. O valor verificado foi superior a Despesa Primária Total paga (Despesa Primária Corrente + Capital + Reserva de Contingência) – que corresponderam no mesmo período a R\$ 9.446.788,94.





Já o resultado nominal corresponde à variação da DCL - Dívida Consolidada Líquida em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento. No final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ 1.570.101,95, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, 10ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Nesse sentido, os resultados primário e nominal têm tendências semelhantes, ou seja, um resultado primário positivo contribui no sentido de aumentar o resultado nominal. Dessa forma, a apresentação dos resultados primário e nominal são convergentes, ou seja, os resultados com sinal positivo, tanto para o resultado primário como para o resultado nominal, serão considerados superávit, e os resultados com sinal negativo serão considerados déficit.

2 - ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DA RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções para o Fundeb, totalizou o montante de R\$ 21.822.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2020 foi de R\$ 11.048.147,28 tendo sido arrecadado, portanto, 50,63% da meta anual.





QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.822.000,00	21.822.000,00	3.907.550,75	17,01	11.048.147,28	50,63	10.773.852,72
Receitas Correntes	15.757.245,12	15.757.245,12	3.086.903,43	19,59	9.982.164,98	63,35	5.775.080,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.129.350,00	2.129.350,00	590.014,34	27,71	1.092.978,48	51,33	1.036.371,52
Impostos	2.054.100,00	2.054.100,00	586.533,55	28,55	1.066.139,30	51,90	987.960,70
Taxas	75.250,00	75.250,00	3.480,79	4,63	26.839,18	35,67	48.410,82
Contribuições	546.000,00	546.000,00	89.270,21	16,35	295.246,10	54,07	250.753,90
Contribuições Sociais	450.000,00	450.000,00	74.467,69	16,55	235.852,73	52,41	214.147,27
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	96.000,00	96.000,00	14.802,52	15,42	59.393,37	61,87	36.606,63
Receita Patrimonial	37.916,39	37.916,39	2.321,29	6,12	7.750,94	20,44	30.165,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Valores Mobiliários	32.916,39	32.916,39	2.321,29	7,05	7.750,94	23,55	25.165,45
Receita de Serviços	152.000,00	152.000,00	7.717,74	5,08	32.581,83	21,44	119.418,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.200,00	90.200,00	-	-	-	-	90.200,00
Outros Serviços	61.800,00	61.800,00	7.717,74	12,49	32.581,83	52,72	29.218,17
Transferências Correntes	12.796.278,73	12.796.278,73	2.352.712,72	18,39	8.452.182,17	66,05	4.344.096,56
Transferências da União e de suas Entidades	8.419.800,00	8.419.800,00	1.825.161,40	21,68	5.903.191,43	70,11	2.516.608,57
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.357.200,00	3.357.200,00	383.328,57	11,42	1.925.288,58	57,35	1.431.911,42
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	8.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.011.278,73	1.011.278,73	144.222,75	14,26	623.702,16	61,67	387.576,57
Outras Receitas Correntes	95.700,00	95.700,00	44.867,13	46,88	101.425,46	105,98	(5.725,46)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	22.900,47	-	22.900,47	-	(22.900,47)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.700,00	60.700,00	16.343,66	26,93	62.282,90	102,61	(1.582,90)
Demais Receitas Correntes	35.000,00	35.000,00	5.622,97	16,07	16.242,09	46,41	18.757,91
Receitas de Capital	6.064.754,88	6.064.754,88	820.647,32	13,53	1.065.982,30	17,58	4.998.772,58
Operações de Crédito	1.900.000,00	1.900.000,00	-	-	-	-	1.900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.900.000,00	1.900.000,00	-	-	-	-	1.900.000,00
Alienação de Bens	163.400,00	163.400,00	-	-	54.666,30	33,46	108.733,70
Alienação de Bens Móveis	73.400,00	73.400,00	-	-	30.490,00	41,53	42.910,00
Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	90.000,00	-	-	24.186,30	26,87	65.813,70
Amortização de Empréstimos	1.040,00	1.040,00	-	-	-	-	1.040,00
Transferências de Capital	3.991.314,24	3.991.314,24	819.832,61	20,54	1.007.540,48	25,24	2.983.773,76
Transferências da União e de suas Entidades	3.950.740,48	3.950.740,48	819.832,61	20,75	1.007.540,48	25,50	2.943.200,00
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.573,76	40.573,76	-	-	-	-	40.573,76
Outras Receitas de Capital	9.000,64	9.000,64	814,71	9,05	3.775,52	41,95	5.225,12
Demais Receitas de Capital	9.000,64	9.000,64	814,71	9,05	3.775,52	41,95	5.225,12
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	860.000,00	860.000,00	131.795,40	15,33	442.098,95	51,41	417.901,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.682.000,00	22.682.000,00	4.039.346,15	17,81	11.490.246,23	50,66	11.191.753,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.682.000,00	22.682.000,00	4.039.346,15	17,81	11.490.246,23	50,66	11.191.753,77
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.682.000,00	22.682.000,00	4.039.346,15	17,81	11.490.246,23	50,66	11.191.753,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.344.305,61	-	-	1.344.305,61	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.344.305,61	-	-	1.344.305,61	-	-

2.1 Receita Tributária

A Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias atingiram até o final do quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.092.978,48, representando uma realização de 51,33% do valor estimado para o ano.

O IPTU até agosto de 2020 teve uma arrecadação líquida de R\$ 450.535,85, representando 85,10% da estimativa anual de R\$ 529.400,00.



Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual foram projetados R\$ 150.000,00 acumulou-se uma arrecadação de R\$ 80.829,46; 53,88% do valor estabelecido para 2020. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação líquida no período foi de R\$ 374.523,27 o que representa 32,95% do orçado para 2020. Do total arrecadado no período, deduz-se os incentivos concedidos para empresas, conforme Lei Municipal nº 637/2010, que no período somaram o equivalente a R\$ 379.017,25. O mau desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se a retração da economia devido a pandemia causada pelo Covid-19. As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 26.839,18, arrecadou-se, portanto, 35,66% da meta anual.

2.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições acumularam até o mês de agosto, o valor R\$ 295.246,10, correspondendo a 54,07% da previsão anual. A receita mais expressiva do grupo é Contribuição do Servidor para o plano de Seguridade Social, impactado com a criação do RPPS, arrecadou R\$ 235.852,73, equivalendo a 52,41% da projeção anual.

A Receita de Contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública acumulou até o mês de agosto, o valor de R\$ 59.393,37, correspondendo a 61,87% da previsão anual.

2.3 Receita de Serviços

Na Receita de Serviços o total arrecadado foi de R\$ 32.581,83, ante uma previsão de R\$ 152.000,00, representando 21,44% da previsão inicial.

2.4 Transferências Correntes

A previsão para as Receitas de Transferências Correntes no exercício de 2020 foi R\$ 12.796.278,73. Sua realização atingiu o percentual de 66,05%, totalizando R\$ 8.452.182,17. No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que totalizou **R\$ 4.031.310,69** até o 2º quadrimestre, correspondendo a 57,92% da previsão anual.

As Transferências de recursos do SUS para 2020 estavam previstas em R\$ 371.900,00, sendo repassado pela união um montante de R\$ 597.231,00, demonstrando uma realização de 160,58% da sua projeção.





As Transferências Correntes do Estado, demonstraram um percentual realizado de 57,35% em comparação à projeção anual, correspondendo a **R\$ 1.925.288,58**. A principal receita desse grupo, é a Cota-Parte do ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período, foram de **R\$ 1.347.548,77**, ou seja 56,52% da expectativa inicial, que era de **R\$ 2.384.000,00**.

QUADRO 3 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
Transferências Correntes	12.796.278,73	8.452.182,17	66,05
Transferências da União	8.419.800,00	5.903.191,43	70,11
Cota parte do FPM	7.324.000,00	4.031.310,69	55,04
Cota Extra - 1% julho	354.000,00	345.179,50	97,51
Cota parte do ITR	7.200,00	107,46	1,49
Cota Parte Fundo Especial (Lei 7525)	125.000,00	77.966,02	62,37
Transf. de Recursos do SUS - Fundo a Fundo	371.900,00	597.231,00	160,59
Transferências do FNAS	96.000,00	72.164,32	75,17
Transferências do FNDE	141.700,00	86.980,59	61,38
Transferências de Convênios - Defesa Civil	-	31.856,00	#VALOR!
Outras Transferências da União	-	660.395,85	#VALOR!
Auxílio Financeiro Enfrentamento ao Covid LC 173		249.349,98	
Apoio Financeiro aos Municípios MP 938		411.045,87	
Transferências do Estado	3.357.200,00	1.925.288,58	57,35
Cota Parte do ICMS	2.384.000,00	1.347.548,77	56,52
Cota Parte do IPVA	328.000,00	269.821,01	82,26
Cota Parte do IPI / Exportação	33.600,00	18.085,98	53,83
Cota Parte da CIDE	15.000,00	4.649,57	31,00
Transf.do Fundo Est.Saúde (FES)	215.000,00	211.123,88	98,20
Transf. Fundo Est.Ass.Social (FEAS)	7.000,00	8546,89	122,10
Transferências de Convênios Educação	337.000,00	65.512,48	19,44
Outras Transferências do Estado	37.600,00	0	0,00
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	1.002.278,73	620.188,89	61,88
Outras Transferências Multigovernamentais	9.000,00	3.513,27	
Outras Receitas Correntes	95.700,00	101.425,46	105,98

Fonte: Balanço da Receita do Sistema de Orçamento e Contabilidade do Município.





2.4.1 – Transferências do FUNDEB

O quadro a seguir evidencia o comportamento da arrecadação e dos valores transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que no período de janeiro a agosto de 2020 o Município recebeu de recursos do FUNDEB, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o montante de R\$ 620.188,89, representando 61,87% da previsão anual. Por outro lado, contribuiu, de forma compulsória para o mesmo fundo com R\$ 1.416.718,29. Portanto, a perda acumulada, ao final do segundo quadrimestre foi de R\$ 796.529,40.

QUADRO 4 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
Valores Recebidos do FUNDEB	1.002.278,73	620.188,89	61,87
Valores Transferidos para o FUNDEB	2.428.200,00	1.416.718,29	58,34
Perda com o FUNDEB	-1.425.921,27	-796.529,40	55,86

2.5 Receitas de Capital

As Receitas de Capital alcançaram apenas 17,58% da previsão inicial. A maior previsão estava na transferência de capital tanto da esfera estadual como federal, cujo valor inicialmente previsto foi de R\$ 3.991.314,24, tendo ingressado apenas R\$ 1.007.540,48 no período. No 2º quadrimestre de 2020 o Município arrecadou R\$ 30.480,00 com alienação de bens móveis e R\$ 24.186,30 com alienação de bens imóveis.

QUADRO 5 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
Operações de Crédito	1.900.000,00	0	0,00
Alienação de Bens	163.400,00	54.666,30	33,46
Amortização de Empréstimos	1.040,00	0	0,00
Transferências de Capital	3.991.314,24	1.007.540,48	25,24
Outras Receitas de Capital	9.000,64	3.775,52	41,95
Total das Receitas de Capital	6.064.754,88	1.065.982,30	17,58

Fonte: Balancete da Receita do Sistema de Orçamento e Contabilidade do Município.





3 - ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DA DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada no 2º quadrimestre de 2020, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 0,87004297 demonstrando um superávit orçamentário de R\$ 1.435.784,31. Esse resultado permite concluir que a administração está buscando o equilíbrio orçamentário e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício, mesmo enfrentando todas as dificuldades financeiras ocasionadas pela pandemia.

As Despesas Liquidadas, no acumulado do ano até agosto de 2020 totalizaram R\$ 9.612.362,97 valor equivalente a 44,05% da previsão para o exercício. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 8.399.767,49, correspondendo a 58,96% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 1.212.595,48 representando 18,52% do valor orçado para o exercício de 2020.

QUADRO 6 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita	Previsão Inicial (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
(1) Receita Total	21.822.000,00	11.048.147,28	50,63
Despesa	Dotação Inicial (A)	Despesas Liquidadas no Período (B)	% (B/A)
Despesas Correntes	14.247.286,40	8.399.767,49	58,96
Pessoal e Encargos Sociais	7.765.170,59	4.872.612,05	62,75
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	33.914,23	84,79
Outras Despesas Correntes	6.442.115,81	3.493.241,21	54,23
Despesas de Capital	6.546.127,66	1.212.595,48	18,52
Investimentos	6.279.627,66	1.093.230,00	17,41
Inversões Financeiras	86.500,00	0	0,00
Amortização da Dívida	180.000,00	119.365,48	66,31
Reserva de Contingência	1.028.585,94	0	0,00
(2) Despesa Total	21.822.000,00	9.612.362,97	44,05
Resultado Orçamentário (1-2)	0	1.435.784,31	-
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	0	0,870042979	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 06/Set/2019, 14h e 30m.



3.1 Despesa de Pessoal

Conforme evidenciado nos quadros 7 e 8, a Despesa com Pessoal total, calculada segundo a metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado - RS, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. A despesa com pessoal no período em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 41,35% para o Executivo e de 2,79% para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 15.830.790,37 e está assim discriminada:

QUADRO 7 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

DISCRIMINAÇÃO	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	6.545.497,04	41,35%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	441.988,07	2,79%	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	6.987.485,11	44,14%	57%	60%

QUADRO 8 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

DISCRIMINAÇÃO	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	17.979.062,29
(-) I R R F s/Rendimentos do Trabalho	238.797,06
(-) Deduções da Receita Corrente	2.828.314,04
(-) Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS	235.852,73
(-) Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	1.117,68
(+) Ajustes Perdas c/FUNDEB	1.205.809,59
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.880.790,37
(-) Deduções Previstas Art. 166 da CF	50.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.830.790,37



3.2 Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, apuradas pelo critério da liquidação da despesa, conforme estabelecido no art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 918/2011, do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do quadrimestre, totalizaram R\$ 2.090.325,37, o que corresponde a 24,61% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município não atendeu ao limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 422.988,63, o que corresponde a 68,18% dos recursos do referido fundo, atendendo o dispositivo legal supracitado.

3.3 Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Tomando como base as despesas liquidadas de janeiro a agosto, os gastos com ASPS atingiram o montante de R\$ 1.711.778,53, o que corresponde a 20,15% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

4. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Além da dívida mobiliária e contratual, integram a Dívida Consolidada, para fins de aplicação dos limites, os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.





Ao final do 2º Quadrimestre de 2020 a Dívida Consolidada apresentou o seguinte resultado:

QUADRO 9 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

DISCRIMINAÇÃO	Saldo Exercício Anterior	Saldo Atual - 2º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (1)	762.189,75	562.877,00
Deduções (2)	1.197.812,33	2.823.415,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.948.740,31	2.821.567,57
(-) Restos a Pagar	753.133,09	357,23
Demais Haveres Financeiros	2.205,11	2.205,11
Dívida Consolidada Líquida - DCL (1-2)	-435.622,58	-2.260.538,45

Obs. Dados extraídos do Anexo 2 – RGF STN, ajustado a metodologia do TCE-RS.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados permitem concluir que:

- No 2º quadrimestre de 2020, a execução orçamentária (receita e despesa) apresentou superávit orçamentário de R\$ 1.435.784,31, estando de acordo com as metas fiscais estabelecidas na LDO.
- O Resultado Primário e Nominal apurado até o quadrimestre em análise, atingiram 1.593.607,40 e 1.570.101,95, respectivamente, superando as metas fixadas.
- O desempenho das principais receitas do Município, principalmente as originadas de transferências da União, a exemplo do FPM, e do Estado (ICMS), estão de acordo com o projetado para o ano. Ainda que, em termos gerais, a arrecadação tenha se realizado abaixo das expectativas, devido a retração causada pela pandemia do Corona vírus, houve uma compensação por parte da União com o auxílio e o apoio financeiro aos municípios.
- Com relação aos gastos em Educação, o percentual aplicado até o período foi de 24,61%, ou seja, 0,39% abaixo do mínimo constitucional que é de 25%. Em termos financeiros, essa diferença representa apenas R\$ 33.402,38. Importante ressaltar que tal fato não representa ilegalidade, posto que o art. 212 da Constituição e a própria Lei Federal nº 9.394/96 (LDB) estabelecem que o mínimo constitucional de 25% deve ser aplicado NO ANO, ou seja, de 01/01/2020 à 31/12/2020. Desse modo, informamos que, no período de setembro a dezembro de 2020, serão empreendidos esforços da Administração no sentido



de adequar a execução orçamentária dos recursos da Educação, de modo a atingir os gastos mínimos, legalmente determinados.

e) Na área da saúde, conforme apurado no 2º quadrimestre, a administração municipal destinou para a saúde (ASPS) um montante de R\$ 1.711.778,53, o que representa um percentual de 20,15% da receita de impostos e transferências. Assim, em termos financeiros, o município repassou R\$ 437.541,88 acima do exigido pela Constituição e LC nº 141/2012 que é de 15%.

f) Por fim, cabe ponderar que as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo, até o quadrimestre em análise, encontram-se abaixo dos limites legais, demonstrando de modo geral, o cumprimento da Constituição Federal.

A Administração Municipal segue monitorando o comportamento das finanças públicas. Eventualmente, poderá adotar medidas para limitar suas despesas à sua capacidade de arrecadação, buscando o equilíbrio financeiro e evitando, tanto quanto possível, a formação de déficits.

São João do Polêsine, 17 de setembro de 2020.

Paulo Pozzebon
Vice Prefeito Municipal

Jonathan Gassen
Contador

